



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Ofício 110/2022/GABINETE

23 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Élio dos Santos Balta  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei 009/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos sinceros e cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar para análise e deliberação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei 009/2022, que "*Dispõe sobre a gratificação para o exercício de função em regime de dedicação exclusiva aos servidores municipais e dá outras providências*".

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Nelson Cintra Ribeiro  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



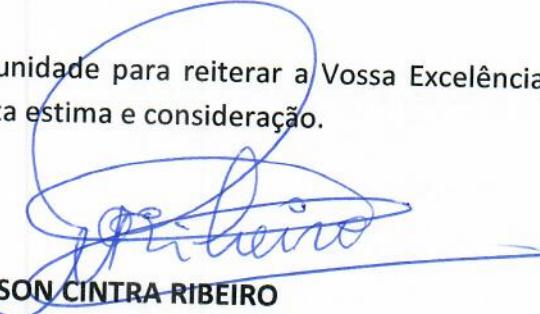
Porto Murtinho – MS, 23 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a esta Casa de Leis, para apreciação e votação, o Projeto de Lei 009/2022, que "***Dispõe sobre a gratificação para o exercício de função em regime de dedicação exclusiva aos servidores municipais e dá outras providências***", para análise e apreciação de Vossas Excelências em Sessão Ordinária.

O projeto visa possibilitar a designação de servidores essenciais, que atuam nas funções de direção, chefia, assessoramento, planejamento e secretariado, em regime de dedicação exclusiva, de modo a concentrarem todo o seu esforço e tempo disponível nas atividades essenciais ao desenvolvimento de nosso Município, com uma retribuição justa e incentivadora.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, e lídimos Pares, nossos protestos da mais alta estima e consideração.

  
**NELSON CINTRA RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.  
Fone: (67) 3287-4518.** *[Signature]*